



ORDEM DE SERVIÇO Nº 022–GD/IFAM/CTB/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 106/2019-DEPE/CTB**, datado de 13 de maio de 2019, solicitando expedição de Ordem de Serviço;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a participação de servidora em atividade externa a ser promovida pelo SEBRAE, situado na Avenida da Amizade, S/Nº, Centro, Tabatinga-AM, no dia **20 de maio de 2019**, no horário das 18h10min às 22h00min, sob a responsabilidade da servidora docente: **Adiny Heimy Muller Cordeiro**, matrícula SIAPE 2223149, para acompanhar os alunos do **II Módulo** do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em **Administração**, tendo como objetivo: *i)* Participar de palestra com a temática “**Planejando o Futuro do Seu Negócio**”.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019